

FUNDAÇÃO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (IBGE)
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA A CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PESSOAL NA FUNÇÃO DE AGENTE DE PESQUISAS E MAPEAMENTO

COMUNICADO

O Cebraspe torna público o **resultado provisório na análise do parecer da equipe multiprofissional sobre os laudos médicos enviados pelos candidatos que se declararam pessoas com deficiência**, referente ao processo seletivo simplificado destinado a selecionar candidatos para atuação nas pesquisas econômicas e sociodemográficas do IBGE.

1 DO RESULTADO PROVISÓRIO NA ANÁLISE DO PARECER DA EQUIPE MULTIPROFISSIONAL SOBRE OS LAUDOS MÉDICOS ENVIADOS PELOS CANDIDATOS QUE SE DECLARARAM PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

1.1 A relação provisória dos candidatos **considerados** pessoas com deficiência na análise do parecer da equipe multiprofissional sobre os laudos médicos por eles enviados, conforme a alínea “a” do subitem 5.10.3 do edital de abertura – **deficiência caracterizada e compatível** –, está disponível no Anexo I, divulgado no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/ibge_21_pss_apm.

1.2 A relação provisória dos candidatos **não considerados** pessoas com deficiência na análise do parecer da equipe multiprofissional sobre os laudos médicos por eles enviados, conforme a alínea “b” do subitem 5.10.3 do edital de abertura – **deficiência incompatível** – está disponível no Anexo II, divulgado no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/ibge_21_pss_apm.

1.3 A relação provisória dos candidatos **não considerados** pessoas com deficiência na análise do parecer da equipe multiprofissional sobre os laudos médicos por eles enviados, conforme a alínea “d” do subitem 5.10.3 do edital de abertura – **deficiência não caracterizada** – está disponível no Anexo III, divulgado no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/ibge_21_pss_apm.

1.4 Não houve candidatos **não considerados** pessoas com deficiência na análise do parecer da equipe multiprofissional sobre os laudos médicos por eles enviados, conforme a alínea “c” do subitem 5.10.3 do edital de abertura – **deficiência não definida**.

2 DOS RECURSOS

2.1 O candidato não considerado pessoa com deficiência poderá, das **10 horas do dia 17 de maio de 2021 às 18 horas do dia 18 de maio de 2021** (horário oficial de Brasília/DF), no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/ibge_21_pss_apm, interpor recurso contra o indeferimento por meio do Sistema Eletrônico de Interposição de Recurso. Após esse período, não serão aceitos pedidos de revisão.

2.2 O Cebraspe não arcará com prejuízos advindos de problemas de ordem técnica dos computadores, de falhas de comunicação, de congestionamento das linhas de comunicação e de outros fatores, de responsabilidade do candidato, que impossibilitem a interposição de recurso.

2.3 O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recurso inconsistente ou intempestivo será preliminarmente indeferido.

2.4 Recurso cujo teor desprezite a banca será preliminarmente indeferido.

2.5 Não será aceito recurso via postal, via requerimento administrativo, via correio eletrônico, fora do prazo ou em desacordo com o Edital nº 3/2021, de 10 de março de 2021, ou com esta relação.

2.6 No período de interposição de recurso, não haverá possibilidade de envio de documentação pendente ou complementação desta.

3 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 O edital de resultado final na análise do parecer da equipe multiprofissional sobre os laudos médicos enviados pelos candidatos que se declararam pessoas com deficiência, de resultado final na prova objetiva e de resultado final no processo seletivo simplificado, bem os gabaritos oficiais definitivos da prova objetiva serão divulgados no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/ibge_21_pss_apm, na data provável de **31 de maio de 2021**.

Brasília/DF, 14 de maio de 2021.